

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1961
Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1059

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 93, parágrafo 1º, Alínea "B" do Decreto Lei Estadual n° 13030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da Consolidação das leis do ensino,

EXONERA:

a partir desta data a
señhorita Maria Irene de Barros Gomes,
da 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada
no Bairro Morro Azul, neste Município, cargo
esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1961.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1961.

Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario